



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 937, de 31 de março de 2017, bem como pelo Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 18/12/2017), torna pública a **Ata por falta de quórum da 1ª Reunião Extraordinária do dia 03/03/2023**, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Presidente.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- **Data:** 03/03/2023
- **Hora de início:** 08h30
- **Duração da Reunião:** 0h

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** José Neves Sobrinho.
- **Conselheiros(as) Presentes (4):**
 - Governamentais (3):** - José Neves Sobrinho, Titular (SEAGRI); Ana Lúcia Paraguassú, Suplente (SEDUC); Vanilce Almeida Alves, Suplente (SESDEC).
 - Sociedade Civil (1):** Rosirene Calaça da Silva, Titular (CRES).
- **Convidados Presentes (0):**
- **Registro da Reunião:** Assessor André Luiz Montes Santana.
- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 924/2023/SEAS-CEDPI - SEI nº 0036095333

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (12):** SEAS, SEJUCEL, SETUR, ABRAZ, CRP, FEDER, ARQUIDIOCESE, SESC, SINDSEF, SESAU.
- **Faltas Justificadas (0):** Sem Justificativas.

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	Descrição:	Assistir na gravação:
1	Discutir sobre o impacto da da Lei Federal nº 14.434/2022, que criou o piso salarial nacional do enfermeiro, e soluções para amenizar os prejuízos na garantia de acesso à rede de serviços de saúde e atenção integral à saúde da pessoa idosa.	Não houve gravação

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos três e dias do mês de março de dois mil e vinte e três iniciou-se a 1ª Reunião Extraordinária híbrida do Conselho Estadual dos Direito da Pessoa Idosa - CEDPI/RO, sendo online por meio de videoconferência através da plataforma Skype, e presencial na Casa dos Conselhos Estadual. Compôs a mesa de reunião apenas o Conselheiro José Neves Sobrinho. Após o horário de início da reunião, o Presidente José Neves aguardou até 9h20, e constatou a ausência de quórum regimental necessário à instalação da Reunião Plenária Extraordinária. Dispensando o Conselheiro presente bem como os convidados, o Presidente deu por encerrada a Reunião Extraordinária do CEDPI/RO. Nada mais havendo ser tratado, eu, André Luiz Montes Santana redigi a presente ata.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária
- **Data:** 07/03/2022
- **Horário:** 8h30

JOSÉ NEVES SOBRINHO

Presidente do CEDPI/RO



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ NEVES SOBRINHO, Presidente**, em 27/03/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **VANILCE ALMEIDA ALVES, Assessor(a)**, em 27/03/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA PARAGUASSU DE SOUSA, Técnico(a)**, em 28/03/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rosirene Calaça Da Silva, Usuário Externo**, em 29/03/2023, às 00:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036828531** e o código CRC **48A2350D**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.000854/2023-01

SEI nº 0036828531